

CTF/APP – PESSOA JURÍDICA – ALTERAÇÕES DA INSCRIÇÃO CADASTRAL

Para alterações e atualizações de dados de Pessoa Jurídica no CTF/APP, siga as instruções a seguir, conforme o tipo de ação.

O que você quer fazer?	Como fazer
Alterar razão social da empresa <i>O próprio usuário faz pela internet.</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br, clique na aba “Serviços” e faça <i>login</i>, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital;2. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante;3. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais;4. Em Dados Básicos, clique em “Atualização de dados básicos”;5. Altere a razão social da empresa e clique em “Gravar modificação”;6. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição, e o Certificado de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade.
Alterar responsável legal e declarante <i>O próprio usuário faz pela internet.</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br e faça a inscrição do novo responsável legal ou de novo declarante (consulte “Como Cadastrar Pessoa Física no CTF/APP” na página do CTF/APP);2. Após a inscrição da pessoa física, acesse o sítio do Ibama, clique na aba “Serviços” e faça <i>login</i> no cadastro da pessoa jurídica, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital;3. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante;4. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais;5. Em Dados Básicos, clique em “Atualização de dados básicos”;6. Informe o CPF do novo responsável legal e/ou declarante nos respectivos campos e clique em “Gravar modificação”. A declaração de um novo CPF substitui o CPF informado anteriormente;7. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição, e o Certificado de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade.
Alterar endereços <i>O próprio usuário faz pela internet.</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br clique na aba “Serviços” e faça <i>login</i>, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital;2. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante;3. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais;

O que você quer fazer?	Como fazer
	<p>4. Em Dados Básicos, clique em “Atualização de dados básicos”;</p> <p>5. Altere o(s) endereço(s) e clique em “Gravar modificação”;</p> <p>6. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição, e o Certificado de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade.</p>
<p>Alterar “e-mail”</p> <p><i>O próprio usuário faz pela internet.</i></p>	<p>1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br, clique na aba “Serviços” e faça <i>login</i>, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital;</p> <p>2. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante;</p> <p>3. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais;</p> <p>4. Em Dados Básicos, clique em “Atualização de dados básicos”;</p> <p>5. Altere o(s) “e-mail” e clique em “Gravar modificação”;</p> <p>6. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição, e o Certificado de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade.</p>
<p>Incluir Atividade</p> <p><i>O próprio usuário faz pela internet.</i></p>	<p>Utilize a inclusão de atividade para declarar o exercício de uma nova atividade ou para se regularizar no CTF/APP se houver omissão de declaração de atividade.</p> <p>A correta inclusão de atividade, já exercida anteriormente, caracteriza regularização por iniciativa própria e em benefício da pessoa jurídica. Isso não ocorre, contudo, quando a regularização se der após a lavratura de Auto de Infração, sob enquadramento do art. 82 do Decreto nº 6.514, de 2008.</p> <p>1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br, clique na aba “Serviços” e faça <i>login</i>, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital;</p> <p>2. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante;</p> <p>3. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais;</p> <p>4. Clique em “Declaração de Atividades desenvolvidas”;</p> <p>5. Selecione a categoria e respectiva descrição, bem como a data de início;</p> <p>6. Clique em “Adicionar atividade”;</p> <p>7. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição, e o Certificado de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade.</p>

O que você quer fazer?	Como fazer
<p>Retificar data de início de atividade</p> <p><i>No prazo de até 48 horas após a inscrição no CTF/APP, o próprio usuário pode retificar a data de início da atividade.</i></p> <p><i>Após 48 horas, apenas por meio de requerimento protocolado presencialmente no Ibama por meio de Formulário de Requerimentos do CTF.</i></p>	<p>No prazo de até 48 horas após a inscrição no CTF/APP, o próprio usuário pode retificar a data de início da atividade.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br, clique na aba “<i>Serviços</i>” e faça <i>login</i>, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital; 2. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante; 3. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais; 4. Clique em “Declaração de Atividades desenvolvidas”; 5. Na tabela “Relação de Atividades Ativas”, localize a atividade desejada e clique em RETIFICAR; 6. Escolha a opção “OK” da mensagem de confirmação; 7. Retifique a data de início da atividade; 8. Marque a confirmação de leitura e de ciência dos efeitos da retificação; 9. Clique em “Retificar Dados Informados”; 10. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição, e o Certificado de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade. <p>Após 48 horas, a retificação da data de início de atividade depende de requerimento. Para isso, é preciso imprimir o Formulário de Requerimentos do CTF, que está na página do CTF/APP, preencher, justificando e adicionando documentos comprobatórios ao formulário e comparecer ao Escritório Regional ou Superintendência do Ibama mais próximo e protocolar o Requerimento.</p> <p>Caso a pessoa jurídica não seja isenta de TCFA, quanto à atividade para a qual seja requerida a alteração, a retificação de ofício da data de início para data posterior à data declarada dependerá de análise do respectivo crédito tributário. Nesse caso, entre em contato com o Núcleo de Arrecadação do Ibama no seu Estado.</p>
<p>Remover atividade declarada incorretamente</p> <p><i>O próprio usuário faz pela internet.</i></p> <p>Para encerrar atividade com data ANTERIOR à data de declaração no sistema, é preciso protocolar requerimento no Ibama, por meio do</p>	<p>No prazo de até 48 horas após a declaração de uma atividade, é possível removê-la da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br, clique na aba “<i>Serviços</i>” e faça <i>login</i>, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital; 2. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante; 3. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais; 4. Em Relatórios de Atividades da Lei 10.165, clique em “Declaração de Atividades desenvolvidas”; 5. Na tabela “Relação de Atividades Ativas”, localize a atividade desejada e clique em REMOVER; 6. Escolha a opção “OK” da mensagem de confirmação; 7. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição, e o Certificado

O que você quer fazer?	Como fazer
<p>Formulário de Requerimentos do CTF.</p>	<p>de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade.</p> <p>Para incluir atividades corretamente, verifique acima as instruções para esse tipo de ação, no tópico “Incluir Atividade”.</p> <p>Após 48 horas, é preciso declarar o encerramento da atividade, conforme instruções a seguir (no tópico “Declarar encerramento de atividade”).</p> <p>Porém, se o usuário precisa encerrar a atividade com data ANTERIOR à data de declaração no sistema, é preciso imprimir o Formulário de Requerimentos do CTF, que está na página do CTF/APP, preencher e adicionar ao formulário a documentação necessária, comparecer ao Escritório Regional ou Superintendência do Ibama mais próximo e protocolar requerimento.</p>
<p>Declarar encerramento de atividade</p> <p><i>O próprio usuário faz pela internet.</i></p> <p>Para encerrar atividade com data ANTERIOR à data de declaração no sistema, é preciso protocolar requerimento no Ibama, por meio do Formulário de Requerimentos do CTF.</p>	<p>Para efeitos de responsabilidade ambiental e tributária, considera-se, como data de término, a data da respectiva declaração de encerramento de atividades, sem prejuízo de auditagem e de fiscalização pelo Ibama.</p> <p>Assim, o usuário deve declarar imediatamente o encerramento de uma atividade, quando não for mais exercida.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br, clique na aba “<i>Serviços</i>” e faça <i>login</i>, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital; 2. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante; 3. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais; 4. Em Relatórios de Atividades da Lei 10.165, clique em “<i>Declaração de Atividades desenvolvidas</i>”; 5. Na tabela “<i>Relação de Atividades Ativas</i>”, localize a atividade desejada e clique em ENCERRAR; 7. Escolha a opção “OK” da mensagem de confirmação; 8. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição, e o Certificado de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade. <p>O sistema registrará como término a data em que o usuário declara no sistema.</p> <p>Porém, se o usuário precisa encerrar a atividade com data ANTERIOR à data de declaração no sistema, é preciso imprimir o Formulário de Requerimentos do CTF, que está na página do CTF/APP, preencher e adicionar ao formulário a documentação necessária, comparecer ao Escritório Regional ou Superintendência do Ibama mais próximo e protocolar requerimento.</p>

O que você quer fazer?	Como fazer
	<p>Caso a atividade encerrada seja passível de TCFA, a retificação da data de término, pelo Ibama, para data anterior à data declarada, dependerá de análise específica de caráter tributário. Nesse caso, entre em contato com o Núcleo de Arrecadação do Ibama no seu Estado.</p> <p>Quando todas as atividades forem declaradas como encerradas e não houver pendência de entrega do Relatório Anual de Atividades nem de TCFA, declare também o encerramento da inscrição no CTF/APP. Verifique, abaixo, as instruções para o encerramento da inscrição (no tópico “Encerrar inscrição de pessoa jurídica no CTF/APP”).</p>
<p>Reiniciar atividade</p> <p><i>O próprio usuário faz pela internet.</i></p>	<p>Caso a pessoa jurídica venha a exercer novamente uma atividade que já foi declarada encerrada anteriormente, o usuário deve declarar o seu reinício.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br, clique na aba “<i>Serviços</i>” e faça <i>login</i>, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital; 2. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante; 3. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais; 4. Clique em “Declaração de Atividades desenvolvidas”; 5. Na tabela “Relação de Atividades Encerradas”, localize a atividade desejada e clique em ATIVAR; 6. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição, e o Certificado de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade.
<p>Retificar porte do ano corrente</p> <p><i>O próprio usuário faz pela internet.</i></p> <p><i>Para retificar porte de anos anteriores, entre em contato com o Núcleo de Arrecadação do Ibama no seu Estado.</i></p> <p><i>É possível inserir (mas não retificar) porte de anos anteriores, caso tenha havido omissão nesse sentido.</i></p>	<p>A declaração de porte de pessoa jurídica pode ser retificada pelo próprio usuário apenas para o ano corrente.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br, clique na aba “<i>Serviços</i>” e faça <i>login</i>, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital; 2. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante; 3. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais; 4. Em Dados Básicos, clique em “Porte”; 5. Selecione o ano corrente, clicando em RETIFICAR, e escolha a opção “OK” da mensagem de confirmação; 6. Selecione o tipo e o porte; 7. Marque a confirmação de leitura e de ciência dos efeitos da retificação; 8. Clique em “Retificar Dados Informados”; 9. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição, e o Certificado

O que você quer fazer?	Como fazer
	<p>de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade.</p> <p>A retificação do porte de anos anteriores dependerá de análise de eventuais créditos tributários vinculados ao porte já declarado. Nesse caso, entre em contato com o Núcleo de Arrecadação do Ibama no seu Estado.</p> <p>É possível inserir (mas não retificar) porte de anos anteriores, caso tenha havido omissão nesse sentido.</p>
<p>Encerrar inscrição de pessoa jurídica no CTF/APP.</p> <p><i>O próprio usuário faz pela internet.</i></p>	<p>O encerramento da inscrição deve ser feito caso a pessoa jurídica tenha deixado de exercer qualquer atividade sujeita ao CTF/APP, e se não houver pendência de entrega de relatórios e de TCFA. Antes de encerrar a inscrição no CTF/APP, declare o término das atividades desenvolvidas. Veja no tópico “Declarar encerramento de atividade”. Somente após seguir aquelas instruções, prossiga com o encerramento da inscrição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br, clique na aba “Serviços” e faça <i>login</i>, informando CNPJ e senha, ou com certificado digital; 2. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais; 3. Em Cancelamento de Cadastro, clique em “Cancelar Cadastro”; 4. Marque a confirmação de ciência e de leitura das informações constantes no formulário; 5. Selecione a opção correspondente à razão do cancelamento; 6. Informe a senha e clique em “Cancelar Cadastro em Definitivo”. 7. Confirme o encerramento da inscrição.
<p>Reativar inscrição de pessoa jurídica no CTF/APP.</p> <p><i>O próprio usuário solicita pela internet.</i></p>	<p>Se, após o encerramento da inscrição no CTF/APP, a pessoa jurídica incorrer novamente na obrigatoriedade de inscrição, a reativação da inscrição deverá ser solicitada.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br e clique em Fale Conosco; 2. Em Fale Conosco, clique em “Acesse o formulário de solicitação de auxílio”; 3. Em “Formulário de Solicitação de Auxílio”, selecione a opção “Reativação de Cadastro”; 4. Preencha os dados requeridos, da pessoa jurídica e do solicitante da reativação. 5. Clique em “Enviar”; 6. Aguarde a análise e envio de comunicação, quanto ao resultado da solicitação.